



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL/SMAS Nº 05/2022.**

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PEDAGOGO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCADOR FÍSICO) - EDITAL/SMAS/Nº 001/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 9.412/2022, protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor de Educação Física(Educador Físico) e Pedagogo, EDITAL/SMAS/Nº 001/2022, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Coronel Bonfim Junior, nº 354, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 03 de agosto de 2022, às 8h30min**, munidos dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único deste Edital, objetivando a contratação em designação temporária.

<b>PEDAGOGO</b>	
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º Lugar	Erica Dondoni Mischiatti
2º Lugar	Loren Cristina Bellumat Aguiar
3º Lugar	Odete Liber de Almeida Adriano

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
1º Lugar	Karen Waleska Leppaus
2º Lugar	Ismar Luis Follador Junior
3º Lugar	João Paulo Santos
4º Lugar	Núbia Lopes Thomazi



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 2.º** A convocação visa preencher 05 (cinco) vagas, sendo 3(três) de Professor de Educação Física (Educador Físico) e 2(duas) de Pedagogo(a) para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3.º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando o EDITAL/SMAS/Nº04/2022 e das disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de julho de 2022.



**IVANA MARIA MASSINI DA COSTA**  
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ANEXO ÚNICO**

No ato da convocação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Número de conta (agência do Município de Santa Teresa) (Banco do Brasil).
- 01 (uma) Fotos 3x4.
- Atestado Admissional com exames médicos, fornecido pelo Médico do Trabalho (Local/Policlínica).
- Carteira de Identidade (obrigatório).
- CPF do contratado.
- Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral.
- Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso).
- Comprovante de Residência.
- Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado.
- Carteira de Motorista (para o cargo de motorista).
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Carteira de vacinação – 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho).
- Certidão dos filhos menores de 21 anos.
- CPF dos dependentes (obrigatório).
- Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos .
- Diploma ou Histórico Escolar.
- Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos).
- Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe.
- Certificado na área específica.
- Atestado de Bons Antecedentes (site: [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado) ou/ no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa.
- Declaração de Bens.
- Declaração de Acúmulos de cargos em Órgãos Públicos .
- Declaração de grau de parentesco (para cargos comissionados - modelo no RH).
- Número de telefone para contato.
- Carteira de Trabalho e mais 01 foto (para contratados sob regime C.L.T.).
- Preencher a Ficha de Cadastramento de servidor (modelo na secretaria).

**OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada. Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.**